REGULAMENTO

CAPÍTULO I

CORRIDA DE OBSTACULOS

Art. 1º A Corrida de Obstáculos, denominada de Trilha Brutus, será realizada no dia 19 de junho de 2022.

Art. 2º O horário de largada da corrida será às 06:30h, com a concentração as 6h, dividida em baterias, na Usina Guterres, Av. Newton Bello, MA 386. Em Imperatriz, com qualquer condição climática.

Parágrafo único. O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Art. 3º A corrida será disputada na distância de, aproximadamente 06 km com 30 obstáculos construídos, os atletas terão 3 (três) tentativas para transpor os obstáculos, caso ainda não seja concluído será cobrado 10 burppes de penalidade para cada atleta que não traspor o obstáculo (trios) todos pagam.

Parágrafo único. os obstáculos serão definidos até 1 (um) dia antes do evento (18 de junho).

Art. 4º A corrida terá duração limite de 6h (seis horas).

Art. 5º Esta corrida é organizada pela empresa BRUTUS COMPANY – CARLOS CARLSON SILVA BATALHA EIRELI, contratada pela empresa BRUTUS SUPLEMENTAÇÃO E MODA FITNESS. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Art. 6º A corrida será disputada nas categorias individual masculino, individual feminino, e por equipes. As equipes serão compostas por 3 (três) integrantes, podendo ser trio masculino, feminino e misto. Os trios mistos poderão ser formados com 2 (dois) atletas do sexo masculino e 1 (um) atleta do sexo feminino e 2 (dois) atletas do sexo feminino e 1 (um) atleta do sexo masculino.

CAPÍTULO II

INSCRIÇÃO

Art. 7º Estarão aptos a participarem da TRILHA BRUTUS, OS ATLETAS, que se INSCREVEREM, realizando o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e assinar o Termo de responsabilidade no momento DA ENTREGA DO KIT.

Art. 8º As inscrições deverão ser realizadas pela Internet, no site www.trilhabrutus.resilfull.com. Após a realização do cadastro no site a inscrição ficara classificada como “PRÉ-INSCRIÇÃO” e só será concluída, após o pagamento.

I – Inscrições Promocionais, primeiro lote disponível até o dia 20 de setembro de 2021, no valor de R$ 150,00 (cento de cinquenta reais) elite;

II – Inscrições Trios serão R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por equipe.

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá um kit básico dos individuais e a equipe receberá 3 (três) kits.

Art. 10º No ato da entrega do kit, os atletas assinaram o termo de responsabilidade no qual concordarão com os termos deste regulamento, e assumem total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 11º As inscrições serão encerradas 05 (cinco) dias antes do evento marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico para a realização da corrida.

Art. 12º A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 13º Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na pré-inscrição. Os atletas concordam que o e-mail e/ou telefone e o perfil oficial da corrida na rede social “Instagram” serão os meios de comunicação, que poderão ser utilizados pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Parágrafo único - Os atletas ficam obrigado a sempre observar seu email e o perfil oficial da corrida na rede social “Instagram”, principalmente, 3 (três) dias antes da realização do evento, a fim de ficar ciente de quaisquer mudanças ou alterações do evento.

Art. 14º A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 15º A inscrição nas categorias Individual masculino e Individual feminino são pessoais e intransferíveis, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

§ 1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Art. 16º A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem deste evento é de 18 (dezoito) anos.

Art. 17º Não é recomendada a inscrição de atletas cadeirantes por questões de segurança.

CAPÍTULO III

ENTREGA DE KITS

Art. 19º A entrega dos kits acontecerá entre os dias 17 e 18 de junho, na TOP SPORT, das 8:00 às 13:00 horas.

Art. 20º O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para solicitar, por meio de e-mail (brutus.imperatriz@gmail.com), a retirada do kit ou envio, desde que se responsabilize pelos custos da remessa antecipadamente (envio, embalagem, seguro e outros). O kit só será encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio (a) atleta.

Art. 21º O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 22º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 23º O KIT BÁSICO de corrida será composto por uma sacola de plástica, camiseta específica para a realização da prova, medalha (pós-prova), número de peito, chip de cronometragem e possíveis brindes de patrocinadores.

Art. 24º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e assinar o termo de responsabilidade.

Art. 25º Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Art. 26º O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Art. 27º O(a) atleta estará obrigado a correr com a camiseta do evento, salvo aqueles atletas que, comprovadamente, são patrocinados e apresentaram contrato com equipe a qual compete e/ou treina, ou a critério da comissão organizadora.

CAPÍTULO IV

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 28º O sistema de cronometragem a ser utilizado será a TOPCHIP.

Art. 29º O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 30º Os chips serão entregues no mesmo dia do KIT.

Parágrafo único. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Art. 31º O chip deverá ser colocado no tênis, do pé direito, a fim de não ser perdido nos obstáculos que possuem lamas.

§ 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora da divulgação dos resultados.

§ 3º Nos trios, somente o atleta escolhido como “capitão” usara o chip.

CAPÍTULO V

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 37º O horário de largada oficial de cada atleta inscrito será divulgado na semana do evento conforme divisão feita pela organização da prova. A organização não garante a realização de mudanças de horários, caso seja solicitado. Os atletas deverão dirigir-se ao local do evento com, pelo menos, meia hora de antecedência da sua largada.

Parágrafo Único. No dia anterior a corrida (18 de junho de 2022) será feito um briefing no local de realização da prova, com horário a ser divulgado no perfil oficial da corrida na rede social “Instagram”, momento em que poderão ser retiradas quais quer dúvidas que os atletas venham a ter. Será feito o “Giro do Horizonte”, no qual será apresentado para os atletas o local de realização da corrida.

Art. 38º A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora, exceto para equipes.

Art. 39º O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pace) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Art. 40º Recomendamos aos atletas a utilização de tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

Art. 41º Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Art. 42º O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Art. 43º Não será permitido ao atleta que tenha voluntariamente deixado o percurso voltar para a corrida.

Art. 44º O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 45º Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI

PREMIAÇÃO

Art. 46º Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que não participaram da corrida, mesmo inscritas.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

§ 4º A Equipe deverá cruzar a linha de chegada juntos.

Art 47º Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da empresa da cronometragem, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

§ 1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 48º Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 49º O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Art. 50º A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde ou rede particular previamente informado.

Art. 51º O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Parágrafo único. Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para nadar durante a prova em caso de lagos no percurso.

Art. 52º Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos.

Art. 53º Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII

DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 55º O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a BRUTUS COMPANY, patrocinadores e apoiadores e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 56º Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora BRUTUS COMPANY, patrocinadores e apoiadores e aos parceiros desta corrida.

Art. 57º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora BRUTUS COMPANY.

Art. 58º Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à BRUTUS COMPANY.

CAPÍTULO IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Art. 59º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 60º A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida, perfil oficial da corrida na rede social “Instagram”, por e-mail ou telefone.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61º A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art. 62º Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 63º Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Art. 64º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para e-mail brutus.imperatriz@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Art. 65º A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 66º As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Anexo A: Termo de responsabilidade.

ANEXO A

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que nesta corrida é possível que existam obstáculos em que se fazem necessário escalar, pular, rastejar em diversas superfícies, se molhar e se pendurar.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a BRUTUS COMPANY, seus organizadores, parceiros, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da TRILHA BRUTUS.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a BRUTUS COMPANY, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

12. Os riscos, os obstáculos e as dificuldades são inerentes à esta modalidade de evento esportivo, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderão ser suscitada em desfavor dos organizadores.

Imperatriz – MA, \_\_\_\_ de maio de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: